

PORTARIA REITORIA UESC Nº 467

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 031, de 19 de dezembro de 2017, retificada em 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Progredir os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 467

PROGRESSÃO NA CARREIRA DE ANALISTAS UNIVERSITÁRIOS - PROCESSOS DEFERIDOS

Nome	Matrícula	Situação Atual (Grau / Referência)	Situação após Progressão - (Grau / Referência)
ALANA PAULA SANTOS MOREIRA	73528951-3	II/S	II/E
ANA KLICIA SILVA MENDES	73572991-1	I/S	I/E
CIRO RUIZ DE MACEDO	73528943-2	II/S	II/EE
DARTAGNAN PLINIO SOUZA SANTOS	73528954-7	II/S	II/E
DEISE FRANCIS DOS SANTOS KRAUSE	73548080-0	II/S	II/E
EVERTON REGIS DE SANTANA	73560406-4	I/S	I/E
KAROLINE DO ROSARIO NASCIMENTO	73528956-3	II/E	II/EE
RENISSON CERQUEIRA DOS SANTOS	73528879-5	II/E	II/EE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 467

SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO - PROCESSOS INDEFERIDOS

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
73529025-5	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º DO DECRETO 15.143 DE 21/05/2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br